



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Faculdade de Medicina
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

CEP + MEMO + n.º 003/11

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

Do: Coordenador do CEP

A (o): Sr. (a) Pesquisador (a): Dra. Cristiane Alves Vilela Nogueira

Assunto: Cumprimento de recomendação feita pela CONEP

Referência: Projeto nº 203.09 - CEP

Título: "Avaliação de um painel de triagem não invasivo para o diagnóstico de fibrose hepática em portadores de Hepatite C no Brasil"

Sr. (a) Pesquisador (a),

Informo que em reunião do dia 24/01/2011 deste Comitê de Ética em Seres Humanos do HUCFF/FM/UFRJ foi apreciado e considerado "APROVADO" o cumprimento das recomendações feitas pela CONEP através do parecer nº 665/10.

Sendo assim, informo que o Protocolo de Pesquisa e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, acima referenciado está liberado para execução neste centro.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Guimaraes
Coordenador do Comitê de Ética em Seres Humanos
Faculdade de Medicina da UFRJ
Coordenador do CEP